



DECRETO Nº 9034 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal Lucas Gustavo Ferreira Castanho para o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal n.º 2650, de 16 de fevereiro de 2005, em seus artigos 60, § 4º e 64, § 3º;

Considerando a indicação e ratificação dos Conselhos do IPMU para a nomeação do servidor para o cargo de Assessor de Gestão Previdenciária;

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeado para o cargo de Assessor de Gestão Previdenciária do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, o servidor **LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO**, RG. 40.794.381-X SSP/SP, cedido para o IPMU, conforme dispõe os artigos 84, I e 89-A, caput e §5º, todos da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 4.582, de 24 de novembro de 2023.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de março de 2026

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**SIRLEIDE DA SILVA
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Gabinete da Prefeita
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156
Tel.: (12) 3834-1064